

MUNICÍPIO DE COTIPORA A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. N° 295/2025

Cotiporã, 14 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar os *Projetos* de Lei nº 078/2025 e 079/2025 para tramitação e apreciação dos senhores vereadores em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DENER ZANELLA
Prefeito em exercício

Exmo. Senhor:

Jovani Zanette

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

COTIPORÃ-RS